

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 17/04/2026

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório Antônio Carlos Magalhães, localizado no Bloco 02 do Senado Federal, Térreo, Via N2, Brasília/DF, reuniram-se, na terceira sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025, para a realização dos atos previstos no item 16.4 do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**, com o critério de adjudicação de “melhor técnica”, destinada à contratação de 2 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Inicialmente, o Presidente da Comissão informou que a sessão pública foi marcada somente após o término da fase recursal relativa ao resultado do julgamento, com a formalização da desistência do recurso pela única recorrente, a CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, no dia 10/04/2026. Comunicou, ainda, a pauta da sessão, conforme a seguinte ordem: i) credenciamento de eventuais novos representantes das licitantes, nos termos do item 4.4 do edital; ii) recebimento dos Invólucros nº 5 (documentos de habilitação); iii) abertura dos Invólucros nº 5, cujos conteúdos seriam rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, se o quisessem. Conforme item 3.12 do edital e a possibilidade expressamente prevista no item 16.1.6 do edital, o Presidente informou que os demais itens da pauta constante do item 16.4 do edital (verificação da manutenção das condições de participação, análise da conformidade dos documentos de habilitação, divulgação do resultado da habilitação e publicação do resultado final da concorrência) seriam realizados posteriormente, em razão da necessidade de apoio do órgão técnico (Secretaria de Comunicação Social) na análise dos atestados de capacidade técnica, ficando garantida a plena e integral publicidade de toda a documentação e de todas as análises realizadas. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão informou que a presente sessão pública seria gravada em áudio e vídeo, além de transmitida ao vivo pelo canal do Interlegis no Youtube, nos termos do item 3.2 do edital e em atenção ao §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021. O Presidente ressaltou que a sessão pública seria conduzida em consonância com o inciso XII do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e os Capítulos III, IV, XII, XIII e XVI do edital, tendo sido agendada em conformidade com o prazo previsto no item 3.11 do edital, com a data, o horário e o local tornados públicos mediante publicação do Aviso de Terceira Sessão Pública na Seção 3 do Diário Oficial da União de 14/04/2026. Informou, ainda, que eventuais manifestações dos representantes devidamente credenciados deveriam ser realizadas utilizando os microfones sem fio que seriam entregues pela equipe de apoio a partir de solicitação do interessado mediante a realização do gesto de levantar a mão. O Presidente justificou tal procedimento diante da necessidade de captação do áudio para o registro fidedigno do exato teor das eventuais manifestações dos interessados. Na sequência, o Presidente da Comissão solicitou que novos representantes de empresas eventualmente ainda não credenciados se dirigissem à mesa de credenciamento, portando os documentos previstos no Capítulo IV do edital, acompanhados de suas respectivas cópias, a saber: documento oficial de identificação do representante, ato constitutivo da empresa de acordo com as formalidades exigidas em lei, e, se for o caso, instrumento de procuração. Finalizado o credenciamento, foram registrados os nomes dos representantes presentes:

Representante	Empresa	CNPJ
Claudio Abreu Martins de Lima	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27
Nilton Pereira dos Santos	CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	05.893.556/0001-78
Marcos Azevedo Bueno	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66

O Presidente da Comissão informou que, conforme itens 4.2 e 4.6 do edital, a ausência de credenciamento não impediria o acompanhamento da sessão, obstando apenas que, durante a sessão pública, o interessado viesse a se manifestar e praticar atos na qualidade de representante da empresa licitante. Também informou que eventuais empresas sem representantes credenciados poderiam realizar a entrega do invólucro por meio de portador, conforme item 4.5 do edital. Assim, questionou se havia portadores não credenciados, verificando que não. Passou-se, então, ao segundo item da pauta, relativo ao recebimento dos Invólucros nº 5. O Presidente da Comissão informou que o recebimento ficaria condicionado à correta identificação do

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 17/04/2026

invólucro, nos termos do item 12.1.1 do edital. Após, solicitou que, um de cada vez, os representantes e eventuais portadores se dirigissem à bancada para realizar a entrega dos Invólucros ao membro da Comissão por ele indicado. Feito isso, o Presidente da Comissão informou que seriam abertos os Invólucros, para exame e rubrica de seus conteúdos pela Comissão. Ao fim do exame e da rubrica dos Invólucros pelos membros da Comissão, o Presidente registrou que eventuais solicitações de complementação da documentação de habilitação poderiam ser feitas às empresas posteriormente, por meio de mensagem eletrônica, conforme possibilidade prevista nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 do edital. Comunicou que os seus conteúdos seriam, naquele momento, colocados à disposição dos representantes devidamente credenciados, para exame e rubrica. Registrou que os três representantes presentes declinaram do direito de vistas e rubricas ao conteúdo dos invólucros. Finalizados os procedimentos relativos à pauta básica da sessão pública, o Presidente da Comissão informou que a sessão pública seria suspensa *sine die* para a revalidação das condições de participação e análise da documentação de habilitação, com o suporte da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal (SECOM). Informou, ainda, que a documentação de habilitação seria integralmente digitalizada e disponibilizada na página do certame no portal de transparência do Senado Federal, de modo que as licitantes possam conferir seus conteúdos e, caso entendam necessário, formular eventuais apontamentos pelo endereço eletrônico licita@senado.leg.br, sem prejuízo de eventuais recursos posteriores. Comunicou, por fim, que, após concluídas as análises de conformidade das condições de participação e da documentação de habilitação, seria lavrada uma ata de análise de habilitação, cujo inteiro teor também seria disponibilizado na página do certame no portal de transparência do Senado Federal, e o aviso contendo o resumo da decisão publicado na seção 3 do Diário Oficial da União, momento a partir do qual estaria aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, em conformidade com o inciso XIII do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e a alínea “c” do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Havendo interposição de recursos, o Presidente informou que a Comissão disponibilizará as razões no portal de transparência do Senado e comunicará às demais licitantes que, a partir da comunicação, poderão apresentar contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis. Após o julgamento dos eventuais recursos ou não havendo interposição de recursos, comunicou que o resultado final do certame, com a indicação das licitantes vencedoras, seria publicado no Diário Oficial da União, e o processo seria encaminhado à Diretoria-Geral, para homologação do certame e adjudicação do objeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e eu, Pedro Tissiani Costa, membro da equipe de apoio à Comissão, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ*Presidente da Comissão Especial de Contratação***GILVERLAN PESSOA PEREIRA***Membro da Comissão Especial de Contratação***JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA***Membro da Comissão Especial de Contratação***MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO***Membro da Comissão Especial de Contratação***PEDRO TISSIANI COSTA***Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação*



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

Comissão Especial de Contratação – Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 17/04/2026

Tânia de Souza Trindade

TÂNIA DE SOUZA TRINDADE

Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação

William Roberto do Santos

CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

MS Brevia

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE
LTDA

Caio Y2

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

GRU
[assinaturas]